

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI N.º 1300 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013 - “Autoriza o Poder Executivo a doar imóveis ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, representado por seus agentes financeiros, Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil e dá outras providências”. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei. Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, regido pela Lei Federal nº 10.188, de 12 de outubro de 2001, representando por seus agentes financeiros Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, responsáveis pela gestão do FAR e pela operacionalização do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, o imóvel descrito no anexo único desta Lei. Art. 2º. O imóvel descrito no Anexo Único destina-se exclusivamente a promover a construção de unidades residenciais para alienação a famílias de baixa renda, a ser operacionalizada por um dos Agentes Financeiros do FAR, Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, do Ministério das Cidades, conforme previsto na Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009, pelo que fica também autorizada a desafetação para tal fim. Parágrafo único – O imóvel objeto da doação constará dos bens e direitos integrantes do patrimônio do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, com fins específicos de manter a segregação patrimonial e contábil dos haveres financeiros e imobiliários, sendo observadas, quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições: I – não integram o ativo dos agentes financeiros, Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil; II – não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação dos agentes financeiros, Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil; III – não compõem a lista de bens e direitos dos agentes financeiros, Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, para efeitos de liquidação judicial e extrajudicial; IV – não podem ser doados em garantia de débito de operação dos agentes financeiros, Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil; V – não são passíveis de execução por quaisquer credores dos agentes financeiros, Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, por mais privilegiados que possam ser; VI – não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os citados imóveis. Art. 3º. A doação é revogada se descumprida qualquer das condições prevista nesta Lei, ou se a donatária não der início à execução das obras de engenharia civil no imóvel, no prazo de 2 (dois) anos a contar da data da escritura de doação ou do compromisso do Município de transferir o direito de propriedade ao FAR, o que ocorrer primeiro. Parágrafo Único – em qualquer das hipóteses, a revogação operar-se-á automaticamente, independente de aviso, interpelação ou notificação da donatária, com a reversão dos bens ao patrimônio do Município. Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da donatária. Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de outubro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

Anexo I da Lei N.º 1300, de 22 de outubro de 2013 - IMÓVEL: Terreno Urbano PROPRIETÁRIO(S): Prefeitura Municipal de Sobral/CE MUNICÍPIO: Sobral BAIRRO: Cidade Dr. José Euclides Ferreira Gomes Jr. UF: CE MATRÍCULA: 4912 (parte da poligonal conforme memorial) INCRA: ÁREA: 202.398,65 m² PERÍMETRO: 3.895,21 m DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO - O perímetro do imóvel descrito abaixo está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro e tem início no ponto denominado "ponto P50", de coordenadas Planas Retangulares Relativas, Sistema UTM - SGR SIRGAS 2000, E = 346.852,769 m e N = 9.594.731,393 m referentes ao Meridiano Central 39 WGr, com azimute de 157°39'12" e distância de 24,59 m, segue até o ponto P49 de coordenada - E = 346.862,117 m - N = 9.594.708,653 m; segue com azimute de 151°16'35" e distância de 10,09 m, segue até o ponto P48 de coordenada - E = 346.866,967 m - N = 9.594.699,803 m; segue com azimute de 142°39'06" e distância de 14,21 m, segue até o ponto P47 de coordenada - E = 346.875,585 m - N = 9.594.688,510 m; segue com azimute de 133°08'24" e distância de 9,78 m, segue até o

ponto P46 de coordenada - E = 346.882,723 m - N = 9.594.681,821 m; segue com azimute de 157°27'14" e distância de 23,76 m, segue até o ponto P45 de coordenada - E = 346.891,832 m - N = 9.594.659,880 m; segue com azimute de 180°00'00" e distância de 16,43 m, segue até o ponto P44 de coordenada - E = 346.891,832 m - N = 9.594.643,448 m; segue com azimute de 197°48'36" e distância de 21,34 m, segue até o ponto P43 de coordenada - E = 346.885,305 m - N = 9.594.623,131 m; segue com azimute de 208°36'22" e distância de 17,38 m, segue até o ponto P42 de coordenada - E = 346.876,984 m - N = 9.594.607,873 m; segue com azimute de 203°35'44" e distância de 27,75 m, segue até o ponto P41 de coordenada - E = 346.865,875 m - N = 9.594.582,440 m; segue com azimute de 212°00'18" e distância de 18,87 m, segue até o ponto P40 de coordenada - E = 346.855,872 m - N = 9.594.566,435 m; segue com azimute de 248°47'58" e distância de 12,38 m, segue até o ponto P39 de coordenada - E = 346.844,330 m - N = 9.594.561,958 m; segue com azimute de 178°00'23" e distância de 5,49 m, segue até o ponto P38 de coordenada - E = 346.844,521 m - N = 9.594.556,471 m; segue com azimute de 195°15'54" e distância de 11,07 m, segue até o ponto P37 de coordenada - E = 346.841,606 m - N = 9.594.545,790 m; segue com azimute de 177°42'48" e distância de 7,77 m, segue até o ponto P36 de coordenada - E = 346.841,916 m - N = 9.594.538,027 m; segue com azimute de 186°13'26" e distância de 28,00 m, segue até o ponto P35 de coordenada - E = 346.838,881 m - N = 9.594.510,197 m; segue com azimute de 192°28'00" e distância de 15,00 m, segue até o ponto P34 de coordenada - E = 346.835,643 m - N = 9.594.495,551 m; segue com azimute de 211°29'37" e distância de 14,65 m, segue até o ponto P33 de coordenada - E = 346.827,988 m - N = 9.594.483,056 m; segue com azimute de 97°19'19" e distância de 27,70 m, segue até o ponto P32 de coordenada - E = 346.855,460 m - N = 9.594.479,526 m; segue com azimute de 178°26'53" e distância de 58,04 m, segue até o ponto P31 de coordenada - E = 346.857,032 m - N = 9.594.421,506 m; segue com azimute de 147°04'44" e distância de 15,35 m, segue até o ponto P30 de coordenada - E = 346.865,377 m - N = 9.594.408,617 m; segue com azimute de 68°05'21" e distância de 89,55 m, segue até o ponto P29 de coordenada - E = 346.948,461 m - N = 9.594.442,035 m; segue com azimute de 77°43'18" e distância de 102,38 m, segue até o ponto P28 de coordenada - E = 347.048,498 m - N = 9.594.463,807 m; segue com azimute de 111°33'14" e distância de 33,80 m, segue até o ponto P27 de coordenada - E = 347.079,931 m - N = 9.594.451,391 m; segue com azimute de 49°37'35" e distância de 165,54 m, segue até o ponto P26 de coordenada - E = 347.206,048 m - N = 9.594.558,625 m; segue com azimute de 126°08'58" e distância de 45,01 m, segue até o ponto P25 de coordenada - E = 347.242,394 m - N = 9.594.532,073 m; segue com azimute de 243°58'36" e distância de 32,78 m, segue até o ponto P81 de coordenada - E = 347.212,940 m - N = 9.594.517,692 m; segue com azimute de 165°45'05" e distância de 40,68 m, segue até o ponto P58 de coordenada - E = 347.222,952 m - N = 9.594.478,264 m; segue com azimute de 234°42'44" e distância de 108,75 m, segue até o ponto P80 de coordenada - E = 347.134,181 m - N = 9.594.415,439 m; segue com azimute de 240°24'42" e distância de 47,14 m, segue até o ponto P79 de coordenada - E = 347.093,185 m - N = 9.594.392,161 m; segue com azimute de 267°49'20" e distância de 19,39 m, segue até o ponto P78 de coordenada - E = 347.073,805 m - N = 9.594.391,424 m; segue com azimute de 287°53'55" e distância de 19,72 m, segue até o ponto P77 de coordenada - E = 347.055,035 m - N = 9.594.397,486 m; segue com azimute de 263°07'21" e distância de 36,75 m, segue até o ponto P76 de coordenada - E = 347.018,547 m - N = 9.594.393,085 m; segue com azimute de 151°06'10" e distância de 82,50 m, segue até o ponto P75 de coordenada - E = 347.058,412 m - N = 9.594.320,861 m; segue com azimute de 200°34'01" e distância de 92,13 m, segue até o ponto P74 de coordenada - E = 347.026,047 m - N = 9.594.234,604 m; segue com azimute de 242°24'56" e distância de 61,43 m, segue até o ponto P73 de coordenada - E = 346.971,599 m - N = 9.594.206,158 m; segue com azimute de 237°40'50" e distância de 59,68 m, segue até o ponto P72 de coordenada - E = 346.921,162 m - N = 9.594.174,249 m; segue com azimute de 238°59'45" e distância de 30,57 m, segue até o ponto P71 de coordenada - E = 346.894,959 m - N = 9.594.158,502 m; segue com azimute de 235°58'54" e distância de 60,33 m, segue até o



Prefeitura Municipal de Sobral
Secretaria da Gestão
Imprensa Oficial do Município



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto
Prefeito Municipal

Carlos Hilton Albuquerque Soares
Vice-Prefeito

Luciano de Arruda Coelho Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Marcelino Alves Batista Júnior
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Município Interino

Antônio Lourenço Tomás Arcanjo
Procurador Geral do Município

Luís Fernando Simões da Silva
Controlador e Ouvidor Geral do Município

José Maria Souza Rosa
Secretário da Gestão

Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário da Educação

Mônica Souza Lima
Secretária da Saúde

Eliane Maria Ribeiro Alves Leite
Secretária da Cultura e do Turismo

Mário César Lima Parente
Secretário de Conservação e Serviços Públicos

José Ilo de Oliveira Santiago
Secretário de Obras

Gizella Melo Gomes
Secretária de Urbanismo

Daniela da Fonseca Costa
Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

Luiza Lúcia da Silva Barreto
Secretária da Agricultura e Pecuária

Shelda Kelly Bruno Bedê
Secretária do Esporte

Pedro Aurélio Ferreira Aragão
Secretário da Segurança e Cidadania

Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro
Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.

Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-060 | CNPJ: 02.079.337/0001-61 | (88) 3677-1175

www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

ponto P70 de coordenada - E = 346.844,957 m - N = 9.594.124,752 m; segue com azimute de 221°24'05" e distância de 37,29 m, segue até o ponto P69 de coordenada - E = 346.820,296 m - N = 9.594.096,781 m; segue com azimute de 232°04'46" e distância de 31,80 m, segue até o ponto P68 de coordenada - E = 346.795,208 m - N = 9.594.077,236 m; segue com azimute de 221°22'43" e distância de 24,52 m, segue até o ponto P67 de coordenada - E = 346.779,002 m - N = 9.594.058,840 m; segue com azimute de 84°55'25" e distância de 29,07 m, segue até o ponto P66 de coordenada - E = 346.807,956 m - N = 9.594.061,412 m; segue com azimute de 129°16'19" e distância de 78,85 m, segue até o ponto P65 de coordenada - E = 346.869,000 m - N = 9.594.011,498 m; segue com azimute de 49°53'16" e distância de 221,71 m, segue até o ponto P64 de coordenada - E = 347.038,561 m - N = 9.594.154,344 m; segue com azimute de 139°04'39" e distância de 116,62 m, segue até o ponto P63 de coordenada - E = 347.114,949 m - N = 9.594.066,229 m; segue com azimute de 228°31'47" e distância de 223,74 m, segue até o ponto P122 de coordenada - E = 346.947,303 m - N = 9.593.918,064 m; segue com azimute de 306°58'43" e distância de 123,07 m, segue até o ponto P96 de coordenada - E = 346.848,992 m - N = 9.593.992,089 m; segue com azimute de 297°52'47" e distância de 104,10 m, segue até o ponto P95 de coordenada - E = 346.756,976 m - N = 9.594.040,767 m; segue com azimute de 27°53'13" e distância de 83,03 m, segue até o ponto P94 de coordenada - E = 346.795,810 m - N = 9.594.114,152 m; segue com azimute de 349°14'30" e distância de 130,55 m, segue até o ponto P93 de coordenada - E = 346.771,441 m - N = 9.594.242,406 m; segue com azimute de 262°55'59" e distância de 45,81 m, segue até o ponto P92 de coordenada - E = 346.725,978 m - N = 9.594.236,770 m; segue com azimute de 279°16'24" e distância de 60,52 m, segue até o ponto P91 de coordenada - E = 346.666,246 m - N = 9.594.246,523 m; segue com azimute de 253°20'37" e distância de 50,65 m, segue até o ponto P90 de coordenada - E = 346.617,717 m - N = 9.594.232,004 m; segue com azimute de 245°59'06" e distância de 113,36 m, segue até o ponto P89 de coordenada - E = 346.514,171 m - N = 9.594.185,870 m; segue com azimute de 209°31'20" e distância de 104,41 m, segue até o ponto P88 de coordenada - E = 346.462,720 m - N = 9.594.095,013 m; segue com azimute de 337°24'43" e distância de 48,72 m, segue até o ponto P87 de coordenada - E = 346.444,006 m - N = 9.594.139,997 m; segue com azimute de 38°36'35" e distância de 29,85 m, segue até o ponto P86 de coordenada - E = 346.462,631 m - N = 9.594.163,320 m; segue com azimute de 28°08'15" e distância de 170,22 m, segue até o ponto P85 de coordenada - E = 346.542,907 m - N = 9.594.313,427 m; segue com azimute de 70°55'58" e distância de 65,43 m, segue até o ponto P84 de coordenada - E = 346.604,746 m - N = 9.594.334,801 m; segue com azimute de 329°19'17" e distância de 45,13 m, segue até o ponto P83 de coordenada - E = 346.581,722 m - N = 9.594.373,611 m; segue com azimute de 33°49'23" e distância de 56,69 m, segue até o ponto P82 de coordenada - E = 346.613,278 m - N = 9.594.420,708 m; segue com azimute de 37°37'37" e distância de 392,28 m, segue até o ponto P50 de coordenada - E = 346.852,769 m - N = 9.594.731,393 m;

chegando ao início desta descrição. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 22 de outubro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DA GESTÃO

PORTARIA Nº615/2013-SEGES - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IV" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: 1º - Conceder ao Sr. MÁRIO CÉSAR LIMA PARENTE, Secretário de Conservação e Serviços Públicos, 01(uma) ajuda de custo no valor de 600,00 (seiscentos reais), para participar da 3ª reunião de trabalho: Política e Plano Municipal de Saneamento Básico, em Brasília/DF, nos dias 07 e 08 de outubro de 2013. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 01 de outubro de 2013. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 616/2013-SEGES - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IV" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: 1º - Designar o Sr. MÁRIO CÉSAR LIMA PARENTE, Secretário de Conservação e Serviços Públicos, para participar da 3ª reunião de trabalho: Política e Plano Municipal de Saneamento Básico, nos dias 07 e 08 de outubro de 2013, em Brasília/DF. 2º - Atribuir ao mesmo 01(uma) diária e ½ (meia), totalizando no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 01 de outubro de 2013. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 660/2013-SEGES - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IV" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: 1º - Designar a Servidora LUIZA LÚCIA DA SILVA BARRETO, Secretária da Agricultura e Pecuária, para participar do 59º Exposição Agropecuária e Industrial do Ceará – EXPOECE 2013, e do Encontro de Gestores e Secretários Municipais da Agricultura do Estado do Ceará, nos dias 01,02 e 03 de outubro de 2013, em Fortaleza/CE. 2º - Atribuir a referente servidora 02(duas) diárias e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 01 de outubro de 2013. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 656/2013-SEGES - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IV" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: 1º - Designar a Servidora MÔNICA SOUZA LIMA, Secretária da Saúde, a fim de participar da reunião para tratar de assuntos pertinentes aos hospitais pólo, no dia 21 de outubro de 2013, em Fortaleza/CE. 2º - Atribuir a referida servidora ½ (meia) diária, totalizando o valor de R\$

100,00 (cem reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 21 de outubro de 2013. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 12.626/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Conceder o desligamento por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS do (a) Sr.(a). BENEDITA MARGARIDA FRANCA MONTE, do cargo Efetivo de Agente Administrativo - Matrícula 2084, na data de 30/09/2013, lotada na Secretaria da Educação deste Município, conforme número do benefício (1640069213) iniciado em 01/08/2013. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de outubro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 12.628/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Conceder o desligamento por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS do (a) Sr.(a). MARIA LUCIA DE VASCONCELOS, do cargo Efetivo de PEB Classe B Referência 4 - Matrícula 1603, na data de 30/09/2013, lotada na Secretaria da Educação deste Município, conforme número do benefício (1636528985) iniciado em 16/07/2013. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de outubro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 12.629/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Conceder o desligamento por motivo de Aposentadoria por Invalidez junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS do (a) Sr.(a). SUELY DIAS ADEODATO, do cargo Efetivo de Agente Administrativo - Matrícula 3360, na data de 30/09/2013, lotada na Secretaria da Educação deste Município, conforme número do benefício (6032726448) iniciado em 17/05/2013. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de outubro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 12.630/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Conceder o desligamento por motivo de Aposentadoria por Idade junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS do (a) Sr.(a). FRANCISCA FERREIRA COELHO, do cargo Efetivo de PEB Classe B Referência 4 - Matrícula 4614, na data de 30/09/2013, lotada na Secretaria da Educação deste Município, conforme número do benefício (1640067385) iniciado em 01/08/2013. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de outubro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 622/2013-SEGES - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "V" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1º - Conceder a Servidora JAMILLE FONTELES ROLIM CALDAS, Coordenador, lotada na Secretaria da Educação, 02(duas) ajudas de custo no valor de 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada, para custeio e permanência em São Paulo/SP, a fim do 2º Encontro presencial do Programa Talentos da Educação, e do Encontro de Boas Práticas do Projeto Khan Academy nas Escolas, nos dias 26 e 27 de setembro de 2013. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Educação, em 26 de setembro de 2013. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 623/2013-SEGES - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "V" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1º - Conceder a Servidora MARIA DO CARMO CASTRO DE ARAÚJO GOMES, Gerente, lotada na Secretaria da Educação, 02(duas) ajudas de custo no valor de 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada, para custeio e permanência em São Paulo/SP, a fim do 2º Encontro presencial do Programa Talentos da Educação, e do Encontro de Boas Práticas do Projeto Khan Academy nas Escolas, nos dias 26 e 27 de setembro de 2013. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Educação, em 26 de setembro de 2013. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2013 - PROCESSO: 0536213 OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de material médico hospitalar. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de assinatura: 18/10/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 120/2013, nos termos do Decreto Municipal nº 1.387 de 05/01/2012, publicado no IOM de 06/01/2012, na Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, publicado o extrato de resultado final no IOM no dia 10/10/2013, às folhas 06 à 08. EMPRESAS DETENTORAS. SIGNATÁRIOS: Mônica Souza Lima – Secretária de Saúde, José Ailton Araújo - Proprietário da empresa DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, Rodrigo Fiuza Goulart - Representante legal da empresa NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, José D'Almeida - Sócio-proprietário da empresa PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS, Mario Kley Pereira Ladislau - Representante legal da empresa PRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, Francisco Carlos Gadelha Moreira – Representante legal da empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA. SECRETARIA DA SAÚDE, em Sobral, 21 de Outubro de 2013. MÔNICA SOUZA LIMA - GESTORA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	LUVAS CIRÚRGICAS ESTERILIZADAS EM LÁTEX TAMANHO 8,0 LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL A EMBALAGEM COM UM PAR DEVEVER APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	PAR	8.000	R\$ 0,90
LOTE 9				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	TUBO DE LÁTEX 200 COM DIMENSÃO INTERNA DE 3,0 mm e EXTERNA DE 5,5 mm ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 15 m. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR NOME DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	METRO	600	R\$ 0,90
2	TUBO DE LÁTEX 204 COM DIMENSÃO INTERNA DE 6,0 mm e EXTERNA DE 11,5 mm ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 15 m. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR NOME DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	METRO	600	R\$ 3,90
NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE EM PAPELÃO, CAPACIDADE 13 LITROS. COM ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTAR E CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA (SISTEMA PARA SEPARAR AGULHA DA SERINGA). NO RÓTULO DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNIDADE	6.000	R\$ 3,22
2	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL 2.000 ml EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNIDADE	5.000	R\$ 0,30
3	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL FEMININO (infantil) TIPO SACO EM POLIETILENO COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO E CAPACIDADE DE 100 ml. APRESENTAR NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	PACOTE COM 10	500	R\$ 2,73
4	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL MASCULINO (infantil) TIPO SACO EM POLIETILENO COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO E CAPACIDADE DE 100 ml. APRESENTAR NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	PACOTE COM 10	500	R\$ 2,73
PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 1 ml C/ AGULHA 13x4,5 (AGULHA, COM TAMPA PLÁSTICA, ACOPLADA À SERINGA OU COMPODO UMA SÓ EMBALAGEM), ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, BICO SLIP CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO. GRADUAÇÃO DE UNIDADES INTERNACIONAIS DE INSULINA BEM VISÍVEL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNIDADE	200.000	R\$ 0,14

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
2	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 3 ml C/ AGULHA 25X7 (AGULHA, COM TAMPA PLÁSTICA, ACOPLADA À SERINGA OU COM PONDO UMA SÓ EMBALAGEM), ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, BICO SLIP CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, GRADUAÇÃO DE VOLUME BEM VISÍVEL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100.000	R\$ 0,14
LOTE 10				
1	HIPOCLORITO DE SÓDIO SOLUÇÃO 10 mg/doro/ml. EMBALAGEM EM PLÁSTICO APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LITRO	2.000	R\$ 1,45
2	DETERGENTE ENZIMÁTICO LÍQUIDO. EMBALAGEM DE PLÁSTICO APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LITRO	2.000	R\$ 14,50
LOTE 11				
1	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL (10cm X 4,5m). EMBALAGEM COM TAMPA PLÁSTICA COBRINDO COMPLETAMENTE O ESPARADRAPO E APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	4.000	R\$ 4,65
2	ESPARADRAPO MICROPOROSO (5 cm x 4,5 m) EMBALAGEM COM TAMPA PLÁSTICA COBRINDO COMPLETAMENTE O ESPARADRAPO E APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	3.000	R\$ 2,48
PRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME				
LOTE 1				
1	ATADURA DE CREPOM (100% ALGODÃO) 13 FIOS /cm² 20cm DE LARGURA x 1,8 m DE COMPRIMENTO MÍNIMO. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DÚZIA	10.000	R\$ 5,50
2	ATADURA DE CREPOM (100% ALGODÃO) 13 FIOS /cm² 30cm DE LARGURA x 1,8 m DE COMPRIMENTO MÍNIMO. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DÚZIA	10.000	R\$ 14,48
LOTE 15				
1	COPO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA ROSQUEADA PARA ESCARRO CAPACIDADE 50 ml (EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO)	UNIDADE	40.000	R\$ 0,28
PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA				
LOTE 8				
1	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	200	R\$ 0,42
2	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	1.000	R\$ 0,48
3	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8 CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	2.000	0,4
4	SONDA DE FOLEY Nº 16 EM LÁTEX SILICONIZADA ESTÉRIL 2 VIAS. A EMBALAGEM SERÁ FORMADA POR ENVELOPE DE PAPELÃO COM SACO PLÁSTICO INTERNO ESTÉRIL CONTENDO A SONDA E APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	200	1,85
5	SONDA DE FOLEY Nº 18 EM LÁTEX SILICONIZADA ESTÉRIL 2 VIAS. A EMBALAGEM SERÁ FORMADA POR ENVELOPE DE PAPELÃO COM SACO PLÁSTICO INTERNO ESTÉRIL CONTENDO A SONDA E APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	160	1,86
6	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL DIÂMETRO EXTERNO 12 Fr. 4,0 mm, COMPRIMENTO DE 105 cm - COM INJETOR LATERAL, FIO GUIA E PESO DE AÇO INOX NA PONTA, EM SILICONE. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	12,86
7	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº8 EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	0,41
8	SONDA URETRAL DE ALUMÍNIO Nº 10 EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	8.000	0,43
9	SONDA URETRAL DE ALUMÍNIO Nº 12 EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	20.000	0,45

FRACASSADOS				
LOTE 2				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	CATÉTER INTRAVENOSO 22 GA X 1,0 IN. (0,9 X 25 mm - 35 ml/min), ESTÉRIL, RADIOPACO, APIROGÊNICO, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE.	UNIDADE	20.000	-
2	CATÉTER INTRAVENOSO 24 GA 0,75 IN. (0,7 X 19 mm - 25 ml/min), ESTÉRIL, RADIOPACO, APIROGÊNICO, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE.	UNIDADE	20.000	-
LOTE 3				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA 21G COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL BISEL TRIFACETADO, CÂNULA DA AGULHA COM TAMPA, TUBO EM VINIL FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. NA EMBALAGEM APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	15.000	-
2	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA 25G COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL BISEL TRIFACETADO, CÂNULA DA AGULHA COM TAMPA, TUBO EM VINIL FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. NA EMBALAGEM APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	10.000	-
3	EQUIPO MACROGOTAS ESTÉRIL, POLIETILENO INCOLOR, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL, PARA APLICAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS COM SISTEMA FECHADO. A EMBALAGEM CONTENDO UMA UNIDADE DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	20.000	-
4	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA 27G COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL BISEL TRIFACETADO, CÂNULA DA AGULHA COM TAMPA, TUBO EM VINIL FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. NA EMBALAGEM APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	4.000	-
5	FRASCO PLÁSTICO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM CAPACIDADE DE 300 ml, TAMPA ROSQUEÁVEL, HIGIÊNICO, NÃO ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	10.000	-
6	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM PONTA PERFORANTE ADAPTÁVEL COM FACILIDADE E SEGURANÇA EM QUALQUER TIPO DE FRASCO/AMPOLABOLSA, CONTENDO PROTETOR, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE PERMITINDO O MONITORAMENTO DO FLUXO DA ALIMENTAÇÃO A SER ADMINISTRADA, TUBO FLEXÍVEL DE COLORAÇÃO AZUL EM P.V.C. DE NO MÍNIMO 1,2M DE COMPRIMENTO, REGULADOR DE FLUXO (CLAMP E ROLETE) PARA CONTROLE DE FLUXO COM SEGURANÇA, CONECTOR ESCALONADO PARA DIFERENTES DIÂMETROS DE SONDA, CONTENDO PROTETOR EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998, LANÇETA PERFORANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO EXTENSÃO EM PVC CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE.	UNIDADE	5.000	-
LOTE 4				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	ESFIGMOMANÔMETRO PARA ADOLESCENTE COM MANÔMETRO ANEROIDE, PROTEÇÃO DE ESCALA POR VIDRO, GRADUAÇÃO EM mmHg MÍNIMA 0 mmHg e MÁXIMA 300 mmHg.	UNIDADE	200	-
2	ESFIGMOMANÔMETRO PARA ADULTO COM MANÔMETRO ANEROIDE, PROTEÇÃO DE ESCALA POR VIDRO, GRADUAÇÃO EM mmHg MÍNIMA 0 mmHg e MÁXIMA 300 mmHg, BRAÇADEIRA COM FECHO EM VELCRO. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	500	-
3	ESFIGMOMANÔMETRO PARA CRIANÇA COM MANÔMETRO ANEROIDE, PROTEÇÃO DE ESCALA POR VIDRO, GRADUAÇÃO EM mmHg MÍNIMA 0 mmHg e MÁXIMA 300 mmHg, BRAÇADEIRA COM FECHO EM VELCRO E 6 cm DE LARGURA. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	200	-
4	ESFIGMOMANÔMETRO PARA OBESO COM MANÔMETRO ANEROIDE, PROTEÇÃO DE ESCALA POR VIDRO, GRADUAÇÃO EM mmHg MÍNIMA 0 mmHg e MÁXIMA 300 mmHg, BRAÇADEIRA COM FECHO EM VELCRO. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	40	-
5	ESFIGMOMANÔMETRO PARA RECÉM-NASCIDO COM MANÔMETRO ANEROIDE, PROTEÇÃO DE ESCALA POR VIDRO, GRADUAÇÃO EM mmHg MÍNIMA 0 mmHg e MÁXIMA 300 mmHg, BRAÇADEIRA COM FECHO EM VELCRO E 4 cm DE LARGURA. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	-
6	ESTETOSCOPIO ADULTO SIMPLES COM TUBO EM "Y" DE PVC, FONE BIURRICULAR DE COBRE CROMADO E PAR DE OLIVAS MACIAS. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR NOME DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	500	-
7	ESTETOSCOPIO PEDIÁTRICO SIMPLES COM TUBO EM "Y" DE PVC, FONE BIURRICULAR DE COBRE CROMADO E PAR DE OLIVAS MACIAS. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR NOME DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	300	-

LOTE 6				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
	1. PRESERVATIVO MASCULINO EM LÁTEX, LUBRIFICADO, COM 52 mm DE DIÂMETRO, LISO, OPACO, RESERVATÓRIO, LADOS PARALELOS E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	700.000	-
	2. PRESERVATIVO MASCULINO EM LÁTEX, SEM LUBRIFICANTE, COM 52 mm DE DIÂMETRO, LISO, OPACO, RESERVATÓRIO, LADOS PARALELOS E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	20.000	-
LOTE 12				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1.	ALMOTOLIA EM PLÁSTICO AMBAR CAPACIDADE 250 ml BICO RETO ACOPLÁVEL, COM ROSCA	UNIDADE	500	-
2.	ALMOTOLIA EM PLÁSTICO INCOLOR CAPACIDADE 250 ml BICO RETO ACOPLÁVEL, COM ROSCA	UNIDADE	500	-
LOTE 14				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1.	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL COM VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO BEEP SONORO E BATERIA DE LONGA DURAÇÃO. ESCALA CELSIUS E PRECISÃO DECIMAL.	UNIDADE	1.000	-
LOTE 16				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1.	ABAIXADOR DE MADEIRA PARA LÍNGUA, EMBALAGEM DE PLÁSTICO OU PAPEL CONTEENDO UMA UNIDADE COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNIDADE	100.000	-

SECRETARIA DE URBANISMO

PORTARIA N° 644/2013-SG – A SECRETÁRIA DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XIII" Art. 2° da Lei Municipal n° 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1° - Designar a Servidora ELAINE GIRAO DE ANDRADE, Coordenadora da Secretaria de Urbanismo, a fim de participar do Curso de COMAR, nos dias 07 e 08 de outubro de 2013, em Fortaleza/CE. 2° - Atribuir a referida servidora 01 (uma) diária e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria de Urbanismo, em 07 de outubro de 2013. GIZELLA MELO GOMES - Secretária de Urbanismo.

PORTARIA N° 645/2013-SG - A SECRETÁRIA DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XIII" Art. 2° da Lei Municipal n° 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1° - Designar ao Servidor CASSIANO DE ALMEIDA MATOS, Coordenador da Secretaria de Urbanismo, a fim de participar do Curso de COMAR, nos dias 07 e 08 de outubro de 2013, em Fortaleza/CE. 2° - Atribuir a referida servidora 01 (uma) diária e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria de Urbanismo, em 07 de outubro de 2013. GIZELLA MELO GOMES - Secretária de Urbanismo.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Operação (Regularização) n° 120/2013 – AMMA, com vencimento em 22/10/2014, a FRANCIDÉLIO A. DA SILVA - ME, referente à fabricação de artefatos diversos e móveis com predominância em madeira, empresa à Rua Conselheiro José Júlio, n° 320 – Bairro Centro, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 2998/2013. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Operação (Regularização) n° 119/2013 – AMMA, com vencimento em 22/10/2014, a JOÃO PAULO SEVERO SILVA, referente à prestação dos serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, empresa à Rua Cel. José Inácio, n° 738 – Bairro Centro, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 2997/2013. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Operação (Renovação) n° 118/2013 – AMMA, com vencimento em 07/11/2014, a A.D. MOURA - ME, referente à fabricação e comércio de produtos de padaria e confeitaria, com predominância própria, empresa à Rua Presidente Geisel, n° 383 – Bairro Junco, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 2996/2013. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Operação (Regularização) n° 117/2013 – AMMA, com vencimento em 22/10/2014, a FRANCISCO JESUITA OLIVEIRA DA SILVA, referente à prestação dos serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores e atividade de bar, lanchonete, sucos e similares, empresa à Rua Cezarina Lopes Barreto, n° 728 – Bairro Campo dos Velhos, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 2995/2013. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Instalação (Renovação) n° 057/2013 – AMMA, com vencimento em 10/10/2014, a DIRECIONAL ENGENHARIA S/A, referente às obras e atividades do projeto de construção de 832 unidades habitacionais, numa área de 8,69 hectares, denominada "Orgulho Tropical II", destinadas ao Programa Minha Casa Minha Vida – PMCV, integrante do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, da Caixa Econômica Federal, a ser implantado na Av. John Sanford, s/n° - Gleba II - Bairro José Euclides Ferreira Gomes, contemplando uma área construída total de 39.588,47 m², no município de Sobral - CE. Processo AMMA 2890/2013. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Instalação (Renovação) n° 056/2013 – AMMA, com vencimento em 10/10/2014, a DIRECIONAL ENGENHARIA S/A, referente às obras e atividades para o projeto de construção de 1.252 unidades habitacionais, numa área de 17,19 hectares, denominada "Orgulho Tropical I", destinadas ao Programa Minha Casa Minha Vida – PMCV, integrante do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, da Caixa Econômica Federal, a ser implantado à Av. John Sanford, s/n° - Gleba I - Bairro José Euclides Ferreira Gomes, contemplando uma área construída total de 59.560,08 m², no município de Sobral - CE. Processo AMMA 2891/2013. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA N° 646/2013-SG - A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XI" Art. 2° da Lei Municipal n° 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1° - Designar ao Servidor AQUILES MOREIRA DE MORÃES, Engenheiro de Pesca, lotado na Secretaria da Agricultura e Pecuária, para participar da 59ª Exposição Agropecuária e Industrial do Ceará – EXPOECE 2013, nos dias 01,02,03,04 e 05 de outubro de 2013, em Fortaleza/CE 2° - Atribuir ao referido servidor 04(quatro) diárias e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Agricultura e Pecuária, em 01 de outubro de 2013. LUIZA LUCIA DA SILVA BARRETO - Secretária da Agricultura e Pecuária.

PORTARIA N° 650/2013-SEGES - A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d" do Art. 1° da Lei Municipal N° 091 de 16 de janeiro de 1997, c/c a Lei Municipal N° 1196 de 07 de fevereiro de 2013, tendo em vista o que consta no processo n°. 0326013 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal n°. 038 de 15 de dezembro de 1992, o (a) servidor (a) ANTONIO ARAGÃO PRUDÊNCIO, ocupante do cargo de Operário, Matrícula N° 4233, lotado na Secretaria de Agricultura e Pecuária, deste Município, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 02 de abril de 1988 à 02 de abril de 1993, a que faz jús, à ser gozada no período de 01 de novembro à 29 de janeiro de 2014. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de outubro de 2013. LUIZA LUCIA DA SILVA BARRETO - Secretária da Agricultura e Pecuária.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À EXTREMA POBREZA

Resultado Oficial dos Aprovados na Seleção da Secretaria do Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza Edital 010/2013 - TÉCNICO DA GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL

ESPECIAL – ASSISTENTE SOCIAL. Nome - HELIANDRA LINHARES ARAGÃO; **Classificação Final** – Classificada; **Nome:** KELLY CUNHA FREIRE; **Classificação Final** – Classificada.

TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À EXTREMA POBREZA - SEDS E O IADH - INSTITUTO DE ACESSORIA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO. TERMO DE PARCERIA Nº001/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0718313/2013 PARCEIRO PÚBLICO: A Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate a Extrema Pobreza - STDS, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.626/0001-37, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra. Secretária do desenvolvimento social e Combate à Extrema Pobreza, Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro, brasileira, portador da Carteira de Identidade nº 207270591 e do CPF nº 458.578.573-68, residente e domiciliada(o) em Sobral- CE, a Rua Vicentina, 299 Bairro Parque Silvana II. OSCIP: O Instituto de Assessoria para o Desenvolvimento Humano - Iadh, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e nem econômicos, qualificado como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.773.404/0001-31, com sede na Avenida Conselheiro Aguiar, nº 1472, sala 112/152, Boa Viagem, Recife – PE, CEP: 51.111-010, neste ato representado pela Coordenadora Institucional, Silvana Maria Parente Neiva Santos, inscrita no CPF sob o nº 112.676.823-53, inscrita no RG sob o nº 95002599070 SSPDS/ CE, residente e domiciliada na Rua República do Líbano, nº 1000 - APTº101- Fortaleza- CE. Por força do presente instrumento, TERMO DE PARCERIA, tendo em vista o interesse do PARCEIRO PÚBLICO e da OSCIP, justificado nos autos do Processo Administrativo nº 0718313/2013, regido pelas normas contidas na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999; no que couber; na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada; na Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 2007, atualizada; no Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999; no Decreto nº 6.170, de 25 de junho de 2007, atualizado; na Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507, de 24 de Novembro de 2011, atualizada, mediante as seguintes cláusulas: CONSIDERANDO: - que é missão da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate a Extrema Pobreza – STDS “Erradicar a extrema pobreza em Sobral e promover melhor qualidade de vida para as famílias que vivem em situação de vulnerabilidade social e econômica”; - que o presente instrumento visa o desenvolvimento de compromisso para o apoio à implantação de ações integradas de economia solidária como estratégia de promoção do desenvolvimento local e territorial sustentável visando a superação da extrema pobreza por meio da geração de trabalho e renda em iniciativas econômicas solidárias no âmbito programa de economia solidária dos governos federal e municipal desenvolvido pela secretaria do desenvolvimento social e combate a extrema pobreza, da prefeitura municipal de sobral; - que o IADH é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, tendo como missão contribuir para o desenvolvimento local/regional sustentável, com ênfase no combate à pobreza, e na redução das desigualdades sociais; - que o IADH tem como objetivo geral fortalecer nos territórios o capital social, a base econômica local e a governança, contribuindo para a construção de alternativas para o desenvolvimento humano sustentável; e - que o IADH se dedica às suas atividades mediante a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Parceria tem por objeto “apoiar a implantação de ações integradas de economia solidária como estratégia de promoção do desenvolvimento local e territorial sustentável visando a superação da extrema pobreza por meio da geração de trabalho e renda em iniciativas econômicas solidárias em 4 territórios da Cidade de Sobral” de acordo com o disposto no Edital e respectivos anexos e especificações contidas no Plano de Trabalho aprovado. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO: Para o alcance do objeto pactuado, os Parceiros obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho especialmente elaborado e aprovado. O detalhamento das metas, dos resultados a serem atingidos, do cronograma de execução, dos critérios de avaliação de desempenho, com os indicadores de resultados, na forma dos incisos II, III, IV e V do § 2º, do art. 10, da Lei nº 9.790/99, constam do Plano de Trabalho proposto pelo IADH aprovado

pelo PARCEIRO PÚBLICO, devidamente justificado, sendo parte integrante deste Termo de Parceria, independentemente de sua transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO: O Plano de Trabalho poderá ser ajustado de comum acordo entre os Parceiros, por meio de: a) registro por simples apostila, dispensando-se a celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de ajustes que não acarretem alteração dos valores definidos na Cláusula Quarta - Dos Recursos Financeiros; b) celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de ajustes que impliquem alteração dos valores definidos na Cláusula Quarta - Dos Recursos Financeiros. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES: São responsabilidades e obrigações, além dos outros compromissos assumidos neste Termo de Parceria: I. DO IADH: a) executar, conforme aprovado pelo PARCEIRO PÚBLICO o Plano de Trabalho, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades; b) avaliar, no transcorrer da execução de suas atividades, as sugestões emanadas pelo PARCEIRO PÚBLICO, elaboradas com base no acompanhamento e supervisão; c) responsabilizar-se, integralmente, pelos encargos de natureza trabalhista, tributária, fiscal e previdenciária, referentes aos recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de Parceria, decorrentes do ajuizamento de eventuais demandas judiciais, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora; d) publicar regulamento próprio, contendo os procedimentos que adotará para a contratação de serviços, bem como para as compras com emprego de recursos provenientes do Poder Público, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da assinatura deste Termo de Parceria, ou apresentar cópia de sua publicação no D.O.E., na hipótese deste ter sido publicado anteriormente e não ter sofrido qualquer alteração, nos termos do artigo 14 da Lei nº 9.790/99, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência; e) indicar, pelo menos um responsável pela administração e aplicação dos recursos recebidos, cujo nome constará do extrato deste Termo de Parceria, a ser publicado pelo PARCEIRO PÚBLICO, conforme modelo apresentado no Anexo I do Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, em consonância com o artigo 22 do referido Decreto; f) indicar um representante para compor a Comissão de Avaliação de que trata o § 1º do art. 11 da Lei nº 9.790/99; g) apresentar ao Poder Público, ao término de cada exercício, relatório sobre a execução do objeto do TERMO DE PARCERIA, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado de prestação de contas dos gastos e receitas efetivamente realizados; h) elaborar relatório técnico final da execução do Projeto; i) sistematizar a experiência desenvolvida, por meio da elaboração de documento específico; j) disponibilizar todo e qualquer material produzido no âmbito deste Instrumento ao PARCEIRO PÚBLICO para fins institucionais e instrucionais; k) sob a orientação do Parceiro Público, gerenciar e coordenar, as ações concernentes ao objeto do presente Instrumento; l) comprovar a aplicação dos recursos financeiros de conformidade com o Plano de Trabalho; m) responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes da execução deste Termo de Parceria, inclusive os trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, dentre outros; n) oferecer ao público beneficiário/assistido condições de aproveitamento de aprendizagem durante sua permanência na INSTITUIÇÃO; o) aplicar os recursos transferidos pelo Parceiro Público, exclusivamente, na execução das ações pactuadas constantes do Plano de Trabalho; p) manter arquivo individualizado de toda documentação comprobatória das despesas realizadas em virtude deste Termo de Parceria, durante 5 (cinco) anos; q) propiciar aos técnicos credenciados pelo Parceiro Público todos os meios e condições necessários ao acompanhamento, à supervisão, ao controle e à fiscalização da execução deste Termo de Parceria; r) promover ações para evitar evasão dos beneficiários atendidos pelo Termo de Parceria; s) manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Termo de Parceria, para fins de acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos; t) manter os recursos repassados em conta específica para este Termo de Parceria, aberta em Banco Oficial de onde somente serão sacados para pagamento das despesas previstas no Plano de Trabalho; u) adotar todas as medidas necessárias ao bom desempenho da execução deste Termo de Parceria, zelando pelo funcionamento e manutenção do material permanente e das instalações físicas, não permitindo o uso indevido dos equipamentos por pessoas estranhas ao Programa e responsabilizando-se pela permanência

dos mesmos no local; v) faculdade de denunciar ou rescindir o Termo de Parceria a qualquer tempo quando imputado a responsabilidade das obrigações ao Parceiro Público; w) obrigação de devolver ao Parceiro Público os bens remanescentes, na data da conclusão ou extinção do Termo de Parceria, desde que tenham sido adquiridos, produzidos, transformados ou construídos em razão deste, quando tratar-se de contribuição corrente; x) compromete-se a Oscip responsabilizar-se pela articulação, mobilização, inscrição de educandos atendidos pelos projetos quando se tratar de ações de Qualificação Social e Profissional; y) restituir ao Parceiro Público o valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescido dos juros legais, nos seguintes casos: o objeto não seja executado; não seja apresentada a prestação de contas parcial ou final no prazo estipulado; os recursos sejam destinados a finalidade diversa da estabelecida no presente Termo de Parceria. II. DO PARCEIRO PÚBLICO: a) efetuar a transferência dos recursos financeiros previstos para a execução deste Termo de Parceria, na forma estabelecida no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho aprovado; b) acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução deste Termo de Parceria, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado; c) c) informar ao IADH quando necessário, para a consecução do objeto deste Termo de Parceria, as entidades públicas e privadas relacionadas à implantação de projetos no setor objeto deste termo, de âmbito federal, estadual e municipal, e auxiliar o IADH no contato e entendimentos com os representantes dessas entidades; d) indicar o responsável pela coordenação da comunicação com o IADH, como também aqueles que estarão envolvidos com a implementação deste Termo de Parceria e seu Plano de Trabalho, indicando os nomes, cargos, endereços, números de telefone e endereços eletrônicos para contato. As referidas informações deverão ser encaminhadas ao IADH em até 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura deste Termo, devendo toda e qualquer alteração ou substituição de pessoa indicada ser comunicada, por escrito, ao IADH; e) acompanhar a execução das metas previstas no Plano de Trabalho aprovado, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar eficiência, eficácia e efetividade das respectivas atividades; f) analisar, no transcorrer da execução deste Termo de Parceria, as sugestões emanadas pelo IADH; g) publicar no Diário Oficial do Estado, extrato deste Termo de Parceria, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após sua assinatura, conforme modelo constante do Anexo I do Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, em conformidade com o disposto no § 4º, do art. 10, do mesmo diploma legal, remetendo cópia ao IADH para arquivamento; h) instituir Comissão de Avaliação para Termo de Parceria, à qual competirá o monitoramento de sua execução, devendo ser composta por dois representantes do PARCEIRO PÚBLICO, um representante do IADH e um membro do Conselho, nos termos do § 1º, do art. 11, da Lei nº 9.790/99, c/c o art. 20, do Decreto nº 3.100/99; i) verificar por ocasião de cada repasse financeiro à Oscip, todos os requisitos de habilitação. j) acompanhar, supervisionar, orientar e fiscalizar as metas a serem executadas pela INSTITUIÇÃO vencedora do Edital, zelando pelo cumprimento de todas as suas Cláusulas, através de procedimentos que visem o Desenvolvimento Técnico Pedagógico, designados pela Secretaria; k) dar ciência ao IADH dos procedimentos técnicos e operacionais que regem a execução do objeto deste Termo de Parceria, apoiando a execução dos mesmos e prestando a necessária assistência; l) transferir ou assumir a responsabilidade pelo Termo de Parceria, no caso de paralisação ou fato relevante que venha a ocorrer, com o fim de evitar a descontinuidade dos serviços; m) examinar e aprovar as prestações de contas dos recursos a serem alocados, assim como as excepcionais propostas de reformulações no Plano de Trabalho; CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Para o cumprimento das metas estabelecidas neste Termo de Parceria, estimou-se o valor total de R\$ 1.089.890,67 (Um milhão oitenta e nove mil, oitocentos e noventa reais e sessenta e sete centavos), a serem repassados ao IADH, pelo PARCEIRO PÚBLICO, em três parcelas, de acordo com o estipulado no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho aprovado. PARÁGRAFO PRIMEIRO. Qualquer dos Parceiros, no processo de execução deste Termo de Parceria, poderá recomendar a alteração de valores, o que implicará na revisão das metas e/ou resultados a serem atingidos, ou recomendar revisão das metas, o que acarretará a alteração do valor global pactuado, tendo como base o custo relativo, desde que devidamente justificada e aceita pelos Parceiros, devendo, nestes casos, haver a celebração de Termos Aditivos. PARÁGRAFO SEGUNDO. Os recursos repassados ao IADH, enquanto não utilizados, deverão, obrigatoriamente, serem aplicados no mercado

financeiro e os resultados desta aplicação revertidos, exclusivamente, na execução do objeto deste Termo. PARÁGRAFO TERCEIRO. Na hipótese de formalização de Termo Aditivo, as despesas previstas e realizadas no período compreendido entre a data original de encerramento deste Termo de Parceria e a formalização da nova data de término serão consideradas legítimas, desde que cobertas pelo respectivo empenho, conforme preceitua o § 2º do art. 13 do Decreto nº 3.100/99. PARÁGRAFO QUARTO. As despesas decorrentes da execução deste Termo de Parceria correrão à conta do orçamento consignado ao PARCEIRO PÚBLICO, observada a classificação orçamentária abaixo especificada: Dotação Orçamentária: 1801.08.244.0155.1149.33.90.39.00 Natureza da Despesa: 33.90.39 PARÁGRAFO QUINTO. A transferência dos recursos será realizada de acordo com a programação orçamentária e financeira do governo e em conformidade com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho aprovado, a crédito de conta específica aberta na Caixa Econômica Federal vinculada ao presente Termo de Parceria. PARÁGRAFO SEXTO. Para a liberação de cada parcela a Oscip deverá apresentar: Relatório de Execução Físico-Financeira e Extrato da conta bancária específica do período do recebimento da 1ª parcela até o último pagamento e conciliação bancária. CLÁUSULA QUINTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: O IADH elaborará e apresentará ao PARCEIRO PÚBLICO prestação de contas do adimplemento do objeto e de todos os recursos e bens de origem pública recebidos mediante este Termo de Parceria, até 60 (sessenta) dias após o término deste Instrumento, ou a qualquer tempo, por solicitação do PARCEIRO PÚBLICO. PARÁGRAFO PRIMEIRO. O IADH deverá entregar ao PARCEIRO PÚBLICO a prestação de contas com as faturas, recibos, notas fiscais (quando couber na legislação) e quaisquer outros documentos comprobatórios serem emitidos em nome do IADH, devidamente identificados com o número do Termo de Parceria. PARÁGRAFO SEGUNDO. A prestação de contas parcial será efetivada pelo IADH no prazo máximo de 30 (trinta) dias referente a cada parcela liberada. PARÁGRAFO TERCEIRO. Deve haver restituição à Secretaria do valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescido dos juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Estadual, nos seguintes casos: a) quando não for executado o objeto da avença; b) quando não forem apresentadas as prestações de contas parciais ou final no prazo estabelecido; c) quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no Termo de Parceria; PARÁGRAFO QUARTO. A prestação de contas final, nos termos do art. 22 e seguintes, da Instrução Normativa n.º 01/2005, deverá ser apresentada ao CONCEDENTE, até 60 (sessenta) dias após encerrado o prazo de vigência do Termo de Parceria acompanhada dos seguintes documentos: a) relatório de cumprimento do objeto; b) Plano de Trabalho executado; c) o demonstrativo da Execução da Receita e Despesa, evidenciando os recursos recebidos em transferência, a contrapartida, os rendimentos auferidos nas aplicações efetuadas no mercado financeiro, quando for o caso, e os saldos; d) relação dos pagamentos efetuados; e) relação dos bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos do Termo de Parceria; f) extrato de conta bancária específica, cobrindo desde o período de recebimento da primeira parcela até a data do último pagamento; g) relatório sobre a execução do objeto do Termo de Parceria, contendo comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados; h) demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução do objeto deste Instrumento, devidamente assinado pelo contador e pelo responsável do IADH, a ser indicado em atendimento ao disposto na alínea “e”, do inciso I, da Cláusula Terceira - Das Responsabilidades e Obrigações, deste Termo de Parceria; e i) extrato da execução física e financeira publicado no Diário Oficial do Estado, de acordo com modelo constante do Anexo II do Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999. PARÁGRAFO QUINTO. Os originais dos documentos comprobatórios das despesas constantes dos demonstrativos de que trata a alínea “b”, do Parágrafo anterior deverão ser arquivados na sede do IADH por, no mínimo, 05 (cinco) anos, a contar da data da aprovação da Prestação de Contas pelo PARCEIRO PÚBLICO. PARÁGRAFO SEXTO. Os responsáveis pela fiscalização deste Termo de Parceria, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem pública pela organização parceira, darão imediata ciência ao Tribunal de Contas respectivo e ao Ministério Público, sob pena de responsabilidade solidária, consoante o art. 12 da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999. PARÁGRAFO SÉTIMO. Sem prejuízo da medida a que se refere o Parágrafo anterior, havendo indícios fundados de malversação de bens ou recursos

aplicados, os responsáveis pela fiscalização deste TERMO DE PARCERIA representarão ao Ministério Público, à Controladoria Geral do Estado, para que requeiram ao juiz competente a decretação da indisponibilidade dos bens da entidade e o sequestro dos bens dos seus dirigentes, bem como de agente público ou terceiro, que possam ter enriquecido ilicitamente ou causado dano ao patrimônio público, além de outras medidas consubstanciadas na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, em cumprimento ao art. 13 da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999. CLÁUSULA SEXTA - DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS: Os resultados atingidos com a execução deste Termo de Parceria devem ser analisados pela Comissão de Avaliação, em conformidade com o parágrafo único, do art. 20, do Decreto nº 3.100/99. PARÁGRAFO PRIMEIRO. A Comissão de Avaliação emitirá relatório conclusivo sobre os resultados atingidos e o encaminhará ao PARCEIRO PÚBLICO, com cópia para o IADH, até 15 (quinze) dias após o término deste Instrumento. PARÁGRAFO SEGUNDO. Em havendo metas a serem cumpridas, ou excedentes financeiros disponíveis em poder do IADH, este Instrumento poderá ser prorrogado para cumprimento das metas estabelecidas, por indicação da Comissão de Avaliação e mediante assinatura de Termo Aditivo, em conformidade com § 1º, do art. 13, do Decreto nº 3.100/99. CLÁUSULA SÉTIMA - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO: Os participantes estabelecem os seguintes critérios objetivos para avaliação de desempenho mediante indicadores de resultados, na execução deste TERMO DE PARCERIA: I. o IADH enviará trimestralmente relatório de acompanhamento das ações previstas no projeto em execução ao PARCEIRO PÚBLICO que, por intermédio de servidor designado pela Secretária, emitirá Nota Técnica analisando o andamento das atividades previstas no Plano de Trabalho de acordo com o cronograma físico estabelecido; e II. o acompanhamento da execução física do objeto dar-se-á por intermédio de reuniões periódicas entre os Parceiros nas quais serão elaborados relatórios de trabalho. III. fazer avaliação das metas do projeto no mínimo trimestralmente, emitindo relatórios parciais de execução física ou a prestação de contas; IV. exigir, no máximo, quadrimestralmente relatório de execução físico-financeira das atividades realizadas, comprovando-as. PARÁGRAFO ÚNICO. No caso da impossibilidade de acompanhamento da execução do objeto deste TERMO DE PARCERIA nos termos dos previstos nos incisos desta Cláusula, a aferição da plena execução física do objeto dar-se-á por meio da análise dos documentos e materiais descritos na Cláusula Quinta - Da Prestação de Contas. CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: O presente Termo de Parceria terá vigência até 31 de julho de 2015, contados a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre os Parceiros, mediante Termo Aditivo, nos termos do § 1º, do art. 13, do Decreto nº 3.100/99. CLÁUSULA NONA - DA DENUNCIA E RESCISÃO: O presente TERMO DE PARCERIA poderá ser rescindido por acordo entre os Parceiros ou administrativamente, independente das demais medidas cabíveis, nas seguintes situações: I. se houver descumprimento, ainda que parcial, das Cláusulas deste Termo de Parceria; e II. unilateralmente pelo PARCEIRO PÚBLICO se, durante a vigência deste Termo de Parceria, o IADH perder, por qualquer razão, a qualificação como "Organização da Sociedade Civil de Interesse Público". III. utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho; IV. aplicação dos recursos no mercado financeiro; V. falta de apresentação das prestações de contas parciais e final, nos prazos estabelecidos; PARÁGRAFO PRIMEIRO. Fica assegurado a cada uma das partes o direito de denunciar e rescindir o presente Termo de Parceria, unilateralmente por inadimplemento de pelo menos uma das Cláusulas que o torne material ou formalmente inexecutável, ou por acordo dos participantes, neste caso mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido o Termo de Parceria. CLÁUSULA DÉCIMA - DA MODIFICAÇÃO: Este Termo de Parceria poderá ser modificado em qualquer de suas Cláusulas e condições, exceto quanto ao seu objeto, mediante registro por simples apostila ou Termo Aditivo, de comum acordo entre os Parceiros, desde que tal interesse seja justificado, previamente, por uma das partes, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DIVULGAÇÃO: Os Participes assumem o compromisso de divulgar a sua participação no presente Termo de Parceria, fazendo constar seus nomes em folhetos, cartazes, peças promocionais, sites e em todos os demais meios de comunicação que

venham a ser utilizados na promoção do objeto deste Instrumento, ficando vedado os Participes utilizarem nomes, símbolos ou imagens que possam caracterizar promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos, observada as disposições emitidas pelo órgão responsável pela comunicação do governo municipal de Sobral e a disposições da Lei nº 9.504 de 30 de setembro de 1997. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO: O Termo de Parceria providenciará a publicação, no Diário Oficial do Estado do Ceará, do extrato deste Termo de Parceria, de seus Aditivos e Apostilamentos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após sua assinatura, conforme modelo do Anexo I, do Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, em conformidade com o § 4º, do art. 10, do citado Decreto, remetendo cópia ao IADH. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO: Fica assegurada ao Parceiro Público a prerrogativa de conservar a autoridade normativa e o exercício do controle de fiscalização sobre a execução deste Termo de Parceria, diretamente pelos Gerentes de Cada Projeto correspondente ao lote pactuado ou através de terceiros devidamente credenciados, bem como de assumir ou transferir a execução, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade da ação. PARÁGRAFO ÚNICO. Os servidores do Órgão de Controle Interno do Poder Municipal terão, a qualquer tempo e lugar, livre acesso a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Sob pena de nulidade do ato e de responsabilidade do agente, é vedado no presente no Termo de Parceria: a) Realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar; b) aditamento com alteração da Cláusula que trata do objeto ou das metas do presente no Termo de Parceria; c) utilização dos recursos em finalidade diversa daquela estabelecida no respectivo Instrumento, ainda que em caráter de emergência; d) realização de despesas em data fora do período de vigência; e) realização de despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, referentes a pagamentos ou recolhimentos efetuados fora dos prazos; f) realização com despesas de publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos; g) atribuição de vigência ou de efeitos financeiros retroativos. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO: As questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser discriminadas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Sobral - CE, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato. Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, PARCEIRO PÚBLICO e OSCIP, e pelas testemunhas abaixo. Sobral, 14 de outubro de 2013. Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro - Secretária do Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza - Parceiro Público - Silvana Maria Parente Neiva Santos - Instituto de Assessoria para o Desenvolvimento Humano - IADH Oscip.

PORTARIA Nº 586/2013-SEGES - A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À EXTREMA POBREZA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XV" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1º - Designar ao Servidor SÂNDALO AUGUSTO FARIAS LINHARES, Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, a fim de participar da reunião Regional dos Conselheiros Tutelares, no dia 02 de setembro de 2013, em Fortaleza/CE. 2º - Atribuir ao referente servidor ½ (meia) diária, totalizando o valor de R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, em 02 de setembro de 2013. FRANCISCA VALDÍZIA BEZERRA RIBEIRO - Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza.

PORTARIA Nº 601/2013-SEGES - A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À EXTREMA POBREZA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XV" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1º - Designar a Servidora DANIELE FERNANDES DE SOUZA, Coordenadora, a fim de participar da capacitação de implantação do sistema único da Secretaria de Desenvolvimento Social e

Combate à Extrema Pobreza, no dia 11 de setembro de 2013, em Fortaleza. 2º - Atribuir a referida servidora ½ (meia) diária, totalizando o valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, em 11 de setembro de 2013. FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO - Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza.

PORTARIA Nº 602/2013-SEGES - A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À EXTREMA POBREZA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XV" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1º - Designar a Servidora DANIELE FERNANDES DE SOUZA, Coordenadora, a fim da capacitação do CEMARIS do pacto de aprimoramento da gestão do SUS, no dia 16 de setembro de 2013, em Fortaleza. 2º - Atribuir a referida servidora ½ (meia) diária, totalizando o valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, em 16 de setembro de 2013. FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO - Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza.

PORTARIA Nº 604/2013-SEGES - A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À EXTREMA POBREZA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XV" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1º - Designar a Servidora MARIA DO LIVRAMENTO NETA DA SILVA, Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, a fim de participar de reunião regional dos conselheiro Tutelar, no dia 02 de setembro de 2013, em Fortaleza/CE. 2º - Atribuir a referente servidora ½ (meia) diária, totalizando o valor de R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, em 02 de setembro de 2013. FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO - Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ATO Nº 12.623/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, c/c a Lei Municipal Nº 1264 de 02 de setembro de 2013, RESOLVE: Conceder a Sra. FRANCISCA JOCICLEIDE SALES DE LIMA HENDERSON - Matrícula 18279, na data de 01/10/2013, ocupante do cargo de Provedor em Comissão de Pregoeiro - DAS 07, a Gratificação por Serviços Relevantes representada pela simbologia DAS - 03. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de outubro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - ANTÔNIO LOURENÇO TOMÁS ARCANJO - Procurador Geral do Município.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADA: FONTE DO LIVRO LTDA, representado pelo Sr. FRANCISCO ERNANDES DE MACEDO FILHO. OBJETO: Aquisição de Livros Didáticos do Projeto Educação Musical destinados aos Alunos das Escolas Municipais de Sobral. MODALIDADE: Inexigibilidade nº 021/2013. VALOR: R\$ 920.532,90 (Novecentos e vinte mil quinhentos e trinta e dois reais e noventa centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 60(sessenta) dias. DATA: 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA CONFECÇÕES, representado pela Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA. OBJETO: Fornecimento de short infantil destinados aos fardamentos dos alunos da rede básica municipal da Secretaria de Educação. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 143/2013. VALOR: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 90(noventa) dias. DATA: 11 de outubro de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADA: CLIMAX SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, representado pelo Sr. FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente e pedagógico destinado aos alunos das escolas da rede municipal de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 095/2013. VALOR: R\$ 100.314,00 (Cem mil trezentos e quatorze reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 04 de outubro de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Urbanismo a Sra. GIZELLA MELO GOMES. CONTRATADA: CLIMAX SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, representado pelo Sr. FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE. OBJETO: Contratação de Empresa(s) Especializada(s) no fornecimento de materiais de construção, objetivando aquisição de materiais de construção para 50 unidades habitacionais, referente ao projeto de CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS PT - 0249802-55, da Secretaria de Urbanismo no Município de Sobral (LOTE 02). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 152/2013. VALOR: R\$ 112.499,62 (Cento e doze mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 14 de outubro de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Urbanismo a Sra. GIZELLA MELO GOMES. CONTRATADA: J. OSMAR AGUIAR-ME, representado pelo Sr. JOSÉ OSMAR DE AGUIAR. OBJETO: Contratação de Empresa(s) Especializada(s) no fornecimento de materiais de construção, objetivando aquisição de materiais de construção para 50 unidades habitacionais, referente ao projeto de CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS PT - 0249802-55, da Secretaria de Urbanismo no Município de Sobral (LOTES 01 e 04). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 152/2013. VALOR: R\$ 248.049,15 (Duzentos e quarenta e oito mil quarenta e nove reais e quinze centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 14 de outubro de 2013.

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza a Sra. FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO. CONTRATADO: BRUNA INGRID TORRES ARAÚJO-ME, representado pelo Sr. FILÚVIO NOCRATO FILHO. OBJETO: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato sob a modalidade de Pregão Presencial nº 071/2013 tendo em vista a necessidade de acrescentar duas Dotações Orçamentárias sendo uma IGD Suas / 1801.08.244.0416.2185.44.90.52.00 e Manutenção da Secretaria 1801.08.122.0416.2140.44.90.52.00 da Secretária do Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, conforme processo 0801513. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 071/2013. DATA: 11 de outubro de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADO: JOSÉ EDILSON DE VASCONCELOS representada por si mesmo. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de Sobral, proprietário do veículo: IMP/MBENZ 310D SPIRINT, Placas LBQ 6115. (LOTE 01). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. DATA: 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADO: LEONARDO GOMES MONTEIRO representada por si mesmo. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de Sobral, proprietário do veículo:

M.BENZ/MPOLO SENIOR CVO Placa DAJ 0321. (LOTE 03). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. DATA: 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** JOSÉ MARROCOS VIANA representado por si mesmo. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de Sobral, proprietário do veículo: MICROÔNIBUS/IMP/MBENZ 310D SPRINTERM, Placa HOY 4369.. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. DATA: 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA GOMES-ME representada pelo Sr. FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA GOMES. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de Sobral, proprietário do veículo: M/BENZ/OF 1313 Placa HVJ 0316. (LOTE 05). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. DATA: 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** ROSEILA MIRANDA ROCHA-ME representada por si mesma. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de Sobral, proprietária do veículo: IMP/MBENZ 310D SPRINTERF Placa HVH 0936. (LOTE 06). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. DATA: 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA GOMES-ME representada pelo Sr. FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA GOMES. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de Sobral, proprietário do veículo: M/BENZ/OF 1114 Placa HVD 5540. (LOTE 07). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. DATA: 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** JOSÉ JARDEL MESQUITA VIANA representada por si mesmo. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de Sobral, proprietário do veículo: M. BENZ/BUSSCAR MICRUSS O Placa HWD 3537. (LOTE 08). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. DATA: 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA GOMES-ME representada pelo Sr. FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA GOMES. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de Sobral, proprietário do veículo: M/BENZ/OF 1114 Placa HVD 5540. (LOTE 09). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. DATA: 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** REGINALDO CARDOSO PINTO representado por si mesmo. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de Sobral, proprietário do veículo: M. BENZ/LO 814 Placa BUP 7757. (LOTE 10). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. DATA: 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** EMERSON DE LIRA MELO representado por si mesmo. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de Sobral, proprietário do veículo: I/ASTA TOPIC DLX, Placas HVT 1350. (LOTE 11). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. DATA: 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** JOSÉ FERREIRA GOMES representado por si mesmo. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de Sobral, proprietário do veículo: I/ASTA/TOPIC DLX, Placas KPB 6875. (LOTE 12). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. DATA: 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** ANTONIO JAILSON DIAS GOMES representado por si mesmo. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de Sobral, proprietário do veículo: M. BENZ/OF 1315 Placa HUB 6618. (LOTE 13). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. DATA: 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** FRANCISCO BEZERRA DA COSTA representado por si mesmo. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de Sobral, proprietário do veículo: MERCEDES BENS, Placas HOO 7823. (LOTE 15). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. DATA: 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** ANTONIO MARCOS DIAS GOMES representado por si mesmo. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de Sobral, proprietário do veículo: M. BENZ/OF 1620 Placa MND 4123. (LOTE 16). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. DATA: 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** TAPERUABA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA representado pela Sra. Ângela Assunção Bastos Ramos. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de Sobral, proprietário do veículo: M. BENZ/OF 1620 Placa HVB 7555. (LOTE 18). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. DATA: 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** MARIA JOELHA BEZERRA representado por si mesma. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de Sobral, proprietária do veículo: M. BENZ/608 Placa HVS 2570. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. DATA: 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** FRANCISCO JOSÉ BARBOSA FARIAS representado por si mesmo. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de Sobral, proprietário do veículo: IMP/FORD Placa HUR 7942 (LOTE 21). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. DATA: 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** FRANCISCO DAS CHAGAS ÁVILA DUARTE representado por si mesmo. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de Sobral, proprietário do veículo: FORD/FURGLAINE Placa HWQ 7336 (LOTE 22). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. DATA: 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** TARCISIO GONÇALVES ELIAS representado por si mesmo. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de

Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de Sobral proprietário do veículo: M. BENZ/COMIL CAMPIONE F Placa HYE 2509. (LOTE 23). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. DATA: 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** TARCISIO GONÇALVES ELIAS representado por si mesmo. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de Sobral proprietário do veículo: M. BENZ/OF 1315 Placa HUZ 2905.. (LOTE 24). **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 060/2011. **DATA:** 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** ANTONIO MARCOS BEZERRA VASCONCELOS representado por si mesmo. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de Sobral proprietário do veículo: VW/KOMBI Placa BYA 2209. (LOTE 25). **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 060/2011. **DATA:** 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** FRANCISCO PARCELIO LOPES CAETANO representado por si mesmo. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de Sobral proprietário do veículo: VW/KOMBI Placa HUW 6963. (LOTE 26). **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 060/2011. **DATA:** 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** ANGELA ALVES DA SILVA representado por si mesma. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de Sobral proprietária do veículo: MARCOPOLO/VOLARE W8 ON Placa DJB 6730. (LOTE 27). **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 060/2011. **DATA:** 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** TARCISIO GONÇALVES ELIAS representado por si mesmo. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de Sobral proprietário do veículo: M. BENZ/OF 1318 Placa HUC 2745. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 060/2011. **DATA:** 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** FLAVIO AVILA DUARTE representado por si mesmo. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de Sobral proprietário do veículo: M.BENZ/OF 1318 Placa HUD 3687 (LOTE 29). **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 060/2011. **DATA:** 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** ANTONIO SOBRINHO TEIXEIRA DE OLIVEIRA representado por si mesmo. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de Sobral proprietário do veículo: VW/KOMBI, Placas HUN 3080. (LOTE 30). **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 060/2011. **DATA:** 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** ADONIAS RODRIGUES BRAGA representado por si mesmo. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de Sobral proprietário do veículo: VW/KOMBI, Placas HVC 6259. (LOTE 32). **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 060/2011. **DATA:** 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** FLAVIANE BORGES DA SILVA representado por si mesma. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de Sobral proprietária do veículo: VW/KOMBI Placa HUP 1864. (LOTE 33). **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 060/2011. **DATA:** 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** FRANCISCO BRAGA FILHO representado por si mesmo. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de Sobral proprietário do veículo: M.BENZ/CAIO PICCOLINO O Placa CYR 4767. (LOTE 34). **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 060/2011. **DATA:** 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** NARCIZIO MONTE ALBUQUERQUE representado por si mesmo. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de Sobral proprietário do veículo: IMP/MBENZ 310D SPRINTERM Placa CTU 6266. (LOTE 35). **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 060/2011. **DATA:** 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** JOCELIA AGUIAR ELIAS representado por si mesma. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de Sobral proprietária do veículo: MARCOPOLO/VOLARE LOTAC Placa HWD 3807. (LOTE 36). **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 060/2011. **DATA:** 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** REGILENE FERNANDES DE SOUZA representado por si mesma. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de Sobral proprietária do veículo: VW/KOMBI Placa HOW 6438. (LOTE 37). **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 060/2011. **DATA:** 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** PAULO SÉRGIO DOS SANTOS COSTA representado por si mesmo. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de Sobral proprietário do veículo: MARCOPOLO/VOLARE, Placas KQN 5372. (LOTE 40). **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 060/2011. **DATA:** 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** MANOEL MOURA ARAÚJO representado por si mesmo. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de Sobral proprietário do veículo: M. BENZ/OF 1618 Placa HUL 7178. (LOTE 41). **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 060/2011. **DATA:** 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** JOSÉ GARDEL MESQUITA VIANA representado por si mesmo. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de Sobral proprietário do veículo: M. BENZ/BUSSCAR MICRUSS O Placa HWD 3537.(LOTE 42). **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 060/2011. **DATA:** 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** ELIETE DOROTEU DA PONTE representado por si mesma. **OBJETO:** Prorrogar o

prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de Sobral proprietária do veículo: M.BENZ/COMIL PIA O Placa LOS 7560.(LOTE 43). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. DATA: 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretario de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** FRANCISCO ANTONIO PRADO VASCONCELOS representado por si mesmo. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de Sobral proprietário do veículo: M. BENZ/OF 1313, Placas. KUZ 1767.(LOTE 44). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. DATA: 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretario de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** FRANCISCO ANTONIO LINHARES representado por si mesmo. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de Sobral proprietário do veículo: M. BENZ/OF 1313, Placas. HVD 9950. (LOTE 45). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. DATA: 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretario de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** FRANCISCO ADOLFO SILVINO DE SALES representado por si mesmo. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de Sobral proprietário do veículo: M.BENZ/LP 1113 Placa BWD 7483. (LOTE 46). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. DATA: 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretario de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** JOÃO BATISTA DE AVILA representado por si mesmo. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de Sobral proprietário do veículo: VOLKS/COMIL PIA M Placa HWD 3557. (LOTE 48). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. DATA: 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretario de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** JETSON CASTELO BRANCO VIDAL representado por si mesmo. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de Sobral proprietário do veículo: M/BENZ/NEOBUS/THUNDER LO Placa HYR 8521 (LOTE 50). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. DATA: 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretario de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** RAIMUNDO BEITO MENDES representado por si mesmo. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de Sobral proprietário do veículo: FORD/FURGLAINE Placas HWM 3910.(LOTE 52). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. DATA: 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretario de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** AIRTON AGUIAR PONTE representado por si mesmo. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de Sobral proprietário do veículo: PAS/MICROONIBUS Placas HXU 7481. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. DATA: 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretario de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** CLEONAN DE SOUZA MACIEL representado por si mesmo. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de Sobral proprietário do veículo: M. BENZ/OF 1315 Placa HVK 8310. (LOTE 55). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. DATA: 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretario de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** RAIMUNDO FERREIRA DA PONTE representado por si mesmo. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de Sobral proprietário do veículo: IVECOFIAT/DAILY3510 NAP Placa LWA 8880. (LOTE 57). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. DATA: 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretario de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** JOHN HÉLIO MARTINS representado por si mesmo. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de Sobral proprietário do veículo: VW/NEOBUS THUNDER Placas DJB 2599. (LOTE 58). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. DATA: 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretario de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** MARIA LÚCIA FONTELES DE SOUSA representado por si mesma. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de Sobral proprietária do veículo: VW/NEOBUS THUNDER Placas HVZ 5117. (LOTE 60). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. DATA: 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretario de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** ONEIDE MUNIZ CAVALCANTE representado por si mesma. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de Sobral proprietária do veículo: VW/MASCA GRANMINI W120 O Placa KKV 2875. (LOTE 61). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. DATA: 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretario de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** ALDEMIRA RODRIGUES BEZERRA representado por si mesma. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de Sobral proprietária do veículo: M.BENZ/OF 1313 Placas HUI 4357. (LOTE 64). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. DATA: 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretario de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** BARTOLOMEU PONTE ARRUDA representado por si mesmo. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de Sobral proprietário do veículo: I/ASIA TOPIC DLX Placas JNW 9694. (LOTE 66). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. DATA: 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretario de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** AIRTON AGUIAR PONTE representado por si mesmo. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de Sobral proprietário do veículo: IMP/MBENZ 310D SPRINTERM Placa HUW 0008. (LOTE 67). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. DATA: 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretario de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** JOSÉ MARIA PEREIRA DE LIRA representado por si mesmo. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de Sobral proprietário do veículo: IMP/MBENZ 310D SPRINTERM Placas HVT 4952. (LOTE 68). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. DATA: 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretario de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** PRINCESA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME representado pela Sra. DORIS

REGINA FROTA DE CARVALHO. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de Sobral, proprietária do veículo: M. BENZ/O 364 11R Placa HVB 8725. (LOTE 69). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. DATA: 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADO: ESPEDITO EDYARDO DE PAULA representado por si mesmo. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de Sobral, proprietário do veículo: M. BENZ/MPOL SENIOR GVO Placa HXC 5355 (LOTE 70). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. DATA: 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADO: JOÃO CLEZIVAL VASCONCELOS EDUARDO representado por si mesmo. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de Sobral proprietário do veículo: M. BENZ/OF 1618 Placa HUL 1233 (LOTE 71). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. DATA: 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADO: FRANCISCO EVALDO MESQUITA SOUSA representado por si mesmo. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de Sobral proprietário do veículo: MICROÔNIBUS/MARCOPOLO/VOLARE Placa HWF 3225. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. DATA: 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADO: RAIMUNDO AZEVEDO PRADO representado por si mesmo. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de Sobral proprietário do veículo: M.BENZ /OF 1113 Placas HTX 6527 (LOTE 73). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. DATA: 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADO: MARIA LÚCIA FONTELES DE SOUSA representado por si mesmo. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de Sobral proprietário do veículo: VW/6 90 C.O Placa HVM 4383 (LOTE 76). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. DATA: 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADO: JOSÉ SOUZA ABREU representado por si mesmo. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de proprietário do veículo: M.BENZ /OF 1115 Placas HVV 1758 (LOTE 78). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. DATA: 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADO: ELZENIR DA SILVA ABREU representado por si mesmo. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de proprietário do veículo: M.BENZ/OH 1313 Placa HUQ 1235 (LOTE 79). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. DATA: 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADO: FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES LINHARES representado por si mesmo. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de proprietário do veículo: IMP/KIA BESTA 12P GS Placa JFW 2286 (LOTE 80). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. DATA: 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADO: FRANCISCO NAZARÉ ARRUDA representado por si mesmo. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de proprietário do veículo: MARCOPOLO /VOLARE LOTAÇÃO Placas MZC 0280 (LOTE 81). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. DATA: 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADO: LUZANA COELHO PONTE representado por si mesmo. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de proprietário do veículo: IVECOFIAT/D4012 MAXIVANI Placa HXR 1390 (LOTE 83). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. DATA: 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADO: MANOEL KYLER BEZERRA SÁ representado por si mesmo. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de proprietário do veículo: VW/KOMBI Placas HUN 0516 (LOTE 84). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. DATA: 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADO: FRANCISCO DARCIO SAMPAIO LOIOLA representado por si mesmo. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de proprietário do veículo: M.BENZ/OF 1315 Placa HTX 2223 (LOTE 85). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. DATA: 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADO: FRANCISCO VALDINIR LINHARES representado por si mesmo. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de proprietário do veículo: I/TOYOTA HILUX CD 4x4 SRV Placa HXQ 1515 (LOTE 88). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. DATA: 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADO: ANTONIO SANTANA DE SOUZA representado por si mesmo. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de proprietário do veículo: M.BENZ/NEOBUS THUNDER LO Placas HYK8421 (LOTE 89). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. DATA: 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADO: JOSÉ ALBANO DA SILVA representado por si mesmo. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de proprietário do veículo: IMP/KIA BESTA 12P GS Placas HVS 2065 (LOTE 90). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. DATA: 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADO: JEFFERSON DA SILVA COUTINHO representado por si mesmo. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de proprietário do veículo: M.BENZ/OF1318 Placas HUS 1797 (LOTE 91). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. DATA: 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADO: NATHANAEL ROBSON PRADO DO NASCIMENTO representado por si

mesmo. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de proprietário do veículo: IMP/KIABESTA 12PGS Placas HWQ 6381 (LOTE 92). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. DATA: 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** FRANCISCO EXPEDITO BEZERRA representado por si mesmo. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de proprietário do veículo: I/FORD TRNSIT 350L BUS Placas HQY 8552 (LOTE 93). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. DATA: 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** COSME PONTES PRADO representado por si mesmo. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de proprietário do veículo: M. BENZ/OF 1620 Placa HVB 5359 (LOTE 94). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. DATA: 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** COSME PONTES PRADO representado por si mesmo. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de proprietário do veículo: M. BENZ/OF 1620 Placa HVB 1620 (LOTE 95). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. DATA: 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** FREDERICO MACHADO BEZERRA representado por si mesmo. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de proprietário do veículo: MERCEDES BENZ Placa HVB 6189 (LOTE 96). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. DATA: 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** DAVID GUARINHOS RIOS representado por si mesmo. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de proprietário do veículo: M.BENZ/OF 1315 Placa HTZ 1476 (LOTE 97). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. DATA: 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** ANTONIO VALDECI MACHADO BEZERRA representado por si mesmo. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de proprietário do veículo: MARCOPOLO VOLARE LOTAÇÃO Placa JJA 2880 (LOTE 98). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. DATA: 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** TATIANA MARIA PONTES RIBEIRO representado por si mesma. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de proprietária do veículo: I/M. BENZ 312D SPRINTER M Placa LNE 2080 (LOTE 99). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. DATA: 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** ANTONIO SANTANA DE SOUZA representado por si mesmo. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de proprietário do veículo: M.BENZ/OF 1620 Placas HVR 3700 (LOTE 100). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. DATA: 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** CLAUDENOR VIEIRA MARTINS representado por si mesmo. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de proprietário do veículo: M. BENZ/OF 1318 Placa BWS 7467 (LOTE 101). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. DATA: 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** COSME PONTES PRADO representado por si mesmo. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de proprietário do veículo: I/M BENZ 312D SPRINTER M Placa KEO 4048 (LOTE 102). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. DATA: 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** GARDENIA MOURA PONTES COSTA representado por si mesma. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de proprietária do veículo: VW/MPOLO TORINO GUV Placa HWK 3578 (LOTE 104). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. DATA: 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** FRANCISCO VICTOR GUIMARÃES VASCONCELOS representado por si mesmo. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de proprietário do veículo: M. BENZ/LO 814 Placa LCF 4635 (LOTE 105). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. DATA: 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** HELAINE MARIA PONTES ARRUDA representado por si mesma. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de proprietária do veículo: M.BENZ/LO 814 Placa HVJ 2926 (LOTE 106). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. DATA: 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** BENEILDO CUSTODIO DE AZEVEDO representado por si mesmo. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de proprietário do veículo: MARCOPOLO/VOLARE AS MO Placa CZC 7817 (LOTE 107). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. DATA: 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** BENEILDO CUSTODIO DE AZEVEDO representado por si mesmo. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de proprietário do veículo: MARCOPOLO/VOLARE AS MO Placa CZC 7817 (LOTE 107). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. DATA: 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** EXPEDITO FERREIRA DA COSTA representado por si mesmo. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de proprietário do veículo: M. BENZ/LO 814 Placa LCF 4635 (LOTE 108). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. DATA: 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** FRANCIVALDO CAVALCANTE DE SOUSA representado por si mesmo.

OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de proprietário do veículo: M.BENZ/ COMIL SVELTO U Placa KKR 1735 (LOTE 109). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. DATA: 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADO: RONES RIBEIRO DE SOUSA representado por si mesmo. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de proprietário do veículo: M.BENZ/ COMIL/SVELTO U Placa KKR 1715 (LOTE 110). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. DATA: 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADO: ANTONIO REGIS RIBEIRO DE AGUIAR representado por si mesmo. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de proprietário do veículo: I/M.BENZ 313CDI SPRINTERM Placa JJQ 3597 (LOTE 111). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. DATA: 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADO: MANOEL PORTELA DA PONTE representado por si mesmo. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de proprietário do veículo: M.BENZ/OF 1314 Placa HVN 5171 (LOTE 85). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. DATA: 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADO: EDYSANDRA CUSTÓDIO AZEVEDO representado por si mesma. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de proprietária do veículo: MARCOPOLO/VOLARE Placa DDK 1692 (LOTE 113). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. DATA: 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADO: MARIA DAS GRAÇAS MACHADO representado por si mesma. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de proprietária do veículo: IMP/KIA BESTA 12P GS Placa HVU 9644 (LOTE 114). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. DATA: 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADO: IVANIZE MARIA DE SOUZA representado por si mesma. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de proprietária do veículo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Placa HWR 9117 (LOTE 115). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. DATA: 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADO: TOMAZ CROZÓSTOMO SOUZA PONTES representado por si mesmo. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de proprietário do veículo: IMP/MBENZ 310D SPRINTERM Placa LCU 2060 (LOTE 116). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. DATA: 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADO: FRANCISCO RAFAEL DE AZEVEDO PORTELA representado por si mesmo. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de proprietário do veículo: M.BENZ/OF 1315 Placa HWL 0670 (LOTE 117). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. DATA: 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADO: ANTONIO SANTANA DE SOUZA representado por si mesmo. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de proprietário do veículo: M.BENZ/OF 1315 Placas HUL 9828 (LOTE 118). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. DATA: 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADO: FRANCISCO RAFAEL DE AZEVEDO PORTELA representado por si mesmo. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de proprietário do veículo: VOLKS/BUSSCAR MICRUSS O Placa MNK 3179 (LOTE 119). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. DATA: 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADO: FRANCISCO ALBUQUERQUE PONTE representado por si mesmo. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de proprietário do veículo: IMP/MBENZ 310D SPRINTERM Placa JJZ 1836 (LOTE 120). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. DATA: 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADO: AURICELIO GUILHERME DE BRITO representado por si mesmo. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de proprietário do veículo: M.BENZ/CAIO APACHES21 U Placa KKY 3451 (LOTE 121). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. DATA: 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADO: ANTONIO MANOEL FREIRE FERNANDES representado por si mesmo. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de proprietário do veículo: M. BENZ/OF 1620 Placa HVI 4888 (LOTE 122). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. DATA: 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADO: MARIA LUCIA FONTELES DE SOUSA representado por si mesma. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de proprietária do veículo: M.BENZ/COMIL/SVELTO U Placa HWD 9515 (LOTE 123). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. DATA: 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADO: JOSÉ ARIMATEIA MACHADO GABAGLIA representado por si mesmo. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de proprietário do veículo: VW/KOMBI Placa HVA 5466 (LOTE 124). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. DATA: 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADO: ANTONIO CARLOS DA SILVA GABAGLIA representado por si mesmo. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de proprietário do veículo: M.BENZ/MPOLLO SENIOR GVO Placa LOU 9200 (LOTE 125). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. DATA: 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADO: JEOVAR RODRIGUES DE SOUSA representado por si mesmo. OBJETO: Prorrogar o

prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de proprietário do veículo: VW/KOMBI ESCOLAR Placa HYL 9952 (LOTE 126). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. DATA: 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** RAIMUNDO NONATO VASCONCELOS representado por si mesmo. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de proprietário do veículo: M. BENZ/OF 1315 Placa HUL 9938 (LOTE 127). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. DATA: 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** FRANCISCO AMAURY RIOS representado por si mesmo. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de proprietário do veículo: M. BENZ/OF 1318 Placa JNZ 1713 (LOTE 128). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. DATA: 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** JOÃO SEBASTIÃO ALVES NETO representado por si mesmo. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de proprietário do veículo: VW/16.180 CO Placa LVJ 3394 (LOTE 130). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. DATA: 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** IDEFONSO ALVES DE SOUSA representado por si mesmo. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de proprietário do veículo: M. BENZ/MPOLLO SENIOR GVO Placa HXC 5245 (LOTE 131). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. DATA: 22 de agosto de 2013.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 004/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 160/2013 - Contratação de empresa especializada para fornecimento de AUTOMÓVEL, UTILITÁRIO DE PASSEIO SUV, para o Gabinete do Prefeito, do município de Sobral, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado do LOTE ÚNICO: LOTE - 1; VENCEDORA - NEWLAND VEÍCULOS LTDA ; Vr. Contratado - 185.000,00. adjudicado em 16/10/2013 e homologado em 22/10/2013. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 22 de outubro de 2013. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 180/2013 - Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 06/11/2013, às 14:30h. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DIÁRIA EM HOTEL, COM CAFÉ DA MANHÃ, PARA TÉCNICOS E OUTROS PROFISSIONAIS DE OUTROS MUNICÍPIOS A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência - Anexo I. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br ("acesse" "licitações") e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 22/10/2013. Pregoeira - Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 176/2013 - Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Nova Data de Abertura: 04/ 11 /2013, às 09:00 h OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de extintores de incêndio destinados as escolas da rede municipal de ensino. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE - LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 22/11/2013. A Pregoeira - Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 175/2013 - Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Nova Data de Abertura: 05/ 11 /2013, às 09:00 h OBJETO: Contratação de empresa especializada na AQUISIÇÃO de material gráfico destinado à divulgação dos projetos, ações, eventos e atividades realizadas pela Secretaria da Agricultura e Pecuária - SEAGRI. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE - LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 22/10/2013. A Pregoeira - Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 181/2013 - Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Nova Data de Abertura: 07/ 11 /2013, às 14:30 h OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de LANCHES E REFEIÇÕES, destinados a Secretaria da Saúde do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE - LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 22/10/2013. A Pregoeira - Silvana Maria Paiva Carneiro.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela Portaria Nº 004/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2013 - Contratação de empresa especializada na aquisição de Serviços Gráficos, destinados às campanhas educativas e preventivas realizadas nas unidades básicas de saúde do município de Sobral, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como vencedora dos LOTES conforme segue: LOTE 01 a empresa MB5 CÓPIAS E IMPRESSOS LTDA no valor global de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), LOTE 02 a empresa J.R. DA SILVA ALVES ME no valor global de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), LOTE 03 a empresa MB5 CÓPIAS E IMPRESSOS LTDA no valor global de R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais), LOTE 04 a empresa GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA no valor global de R\$ 12.050,00 (doze mil e cinquenta reais), LOTE 05 a empresa GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), LOTE 06 a empresa SOGRÁFICA - SOBRAL GRÁFICA LTDA no valor global de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais), LOTE 07 a empresa GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA no valor global de R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais), LOTE 08 a empresa GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA no valor global de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), Adjudicado em 02/10/2013 e homologado em 21/10/2013. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 22 de outubro de 2013. Francisca Jocielde Sales de Lima Henderson - PREGOEIRA.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 173/2013 - Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 08/11/2013, às 09:00h OBJETO: Empresa especializada em execução de serviços de topografia, com vista a alimentar os projetos elaborados pelo Município. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 22/10/2013. A Pregoeira - Francisca Jocielde Sales de Lima Henderson.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE CONTRATO - ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL - CONTRATO Nº 047017/2013 - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE., representada por seu Presidente, o Sr. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA. CONTRATADA: CIRO SALDANA MAIA - ME, representada pelo seu Procurador, o Sr. ANTÔNIO RAMIRES MATOS COUTINHO. OBJETO: Contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Sistema para Gestão Automatizada dos Trabalhos em Plenário da Câmara Municipal de Sobral. VALOR GLOBAL: R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais). PRAZO: Até 21/11/2013. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTAÇÃO: Lei 10.520/02. DATA: 21 de Outubro de 2013. A COMISSÃO - DAVID INÁCIO SILVA NETO - PRESIDENTE.

EXTRATO DE ADENDO - AVISO DE ADIAMENTO - ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE - TOMADA DE PREÇOS Nº 046005/2013 - Aviso de Adiantamento - Adendo nº 03 - Comissão Permanente de Licitação. OBJETO: Adiantamento, POR TEMPO INDETERMINADO, da sessão de abertura da licitação para os Serviços Especializados na Área de Assessoria e Consultoria Jurídica destinados à Câmara Municipal de Sobral. INFORMAÇÕES: Comissão de Licitação, situada no Anexo da Câmara, à Rua Cons. Rodrigues Júnior, s/n, 2º Andar, Centro. Fones: (88) 3677-7602 / 7641, Sobral-CE. 21/10/2013. A COMISSÃO - David Inácio Silva Neto - Presidente.